



LEI Nº 1.481/88

de 13 de setembro de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus /
representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte /
Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no cor- /
rente exercício um Crédito Especial no valor de Cr\$ 13.650,00 (treze mil, /
seiscentos e cinquenta cruzados), em favor da Comissão Organizadora da Fes- /
ta de "Cozinha e Camião".

Parágrafo único: Esta festa será esta ano realizada dia 27 de Setem- /
bro de 1988, e tem por objetivo ajudar a criança carente.

Art. 2º - Com recursos a abertura do Crédito Especial autoriza- /
do no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excessos de Arrecadação, /
a importância de Cr\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta cruzados)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei /
em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de setembro de /
1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -